

SISTEMA DE APOIO A ENTIDADES DO SISTEMA CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

O Regulamento do Sistema de Apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional definiu as regras gerais de atribuição de financiamento a projectos a submeter ao Sistema de Apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, inserido no Eixo I do Programa Operacional Factores de Competitividade (POFC) do Quadro de Referência Estratégica Nacional 2007-2013 (QREN).

A concretização do regime estabelecido no Regulamento citado, exige a determinação de critérios de selecção que permitam avaliar e hierarquizar os projectos de acordo com o mérito destes, considerando princípios orientadores de transparência, objectividade e selectividade, a aplicar no âmbito do Programa Operacional Factores de Competitividade, cujo âmbito territorial são as regiões do Objectivo Convergência (Norte, Centro e Alentejo).

Os critérios de selecção foram objecto de aprovação pela Comissão de Acompanhamento do POFC, nos termos do artigo 15.º do Regulamento do SAESCTN, e são os seguintes:

1.º

MÉRITO DO PROJECTO

1. Os projectos são seleccionados com base no Mérito do projecto, calculado em função dos seguintes critérios de selecção de primeiro nível, variáveis consoante a tipologia de projecto em causa.
2. Os Avisos de Abertura de Concurso definem a metodologia e eventuais disposições específicas, nomeadamente em sequência do estabelecimento de prioridades.

2.º

PROJECTOS DE I&DT EM TODOS OS DOMÍNIOS CIENTÍFICOS

Na avaliação do mérito dos projectos são considerados os seguintes critérios de primeiro nível:

A. Mérito científico e carácter inovador do projecto, numa óptica internacional:

Considerando nomeadamente, os seguintes factores ponderadores: relevância e originalidade da proposta de projecto (perante o estado da arte em determinada área científica e os trabalhos anteriormente desenvolvidos pela equipa proponente); metodologia adoptada para o desenvolvimento do projecto; resultados esperados (contributo para o conhecimento científico e tecnológico; publicações e artigos resultantes; contributo para a promoção e divulgação científica e tecnológica; produção de conhecimento incorporável e susceptível de ser apropriado empresarialmente).

B. Mérito científico da equipa de investigação:

Considerando nomeadamente, os seguintes factores ponderadores: produtividade científica da equipa (referência a publicações e citações dos trabalhos publicados, outros aspectos relevantes); qualificações para executar adequadamente o projecto proposto (configuração da equipa, qualificação do investigador líder do projecto); capacidade para envolver jovens investigadores em formação; capacidade para introduzir novos investigadores nas empresas (quando apropriado); disponibilidade da equipa (taxa de ocupação no projecto) e não sobreposição de objectivos face a outros projectos em curso; grau de internacionalização da equipa; grau de comprometimento das empresas participantes no projecto (quando apropriado).

C. Exequibilidade do programa de trabalhos e razoabilidade orçamental:

Considerando nomeadamente, os seguintes factores ponderadores: organização do projecto face aos objectivos e recursos propostos (duração, equipamento, dimensão da equipa, recursos institucionais e de gestão); grau de sucesso de

projectos anteriores (cumprimento do orçamento face aos objectivos, conclusão do projecto - análise a realizar em relação ao investigador responsável (IR); recursos institucionais das entidades participantes, em particular da Instituição proponente (IP) (técnico-científicos, organizacionais de gestão, quando apropriado, capacidade de co-financiamento por parte de empresas).

- D. Contributo para a acumulação de conhecimento e competências do SCTN (efeitos e resultados esperados).
- E. Potencial da valorização económica da tecnologia, (quando apropriado) designadamente ao nível do impacto na competitividade do sistema sócio económico nacional.

3.º

PROJECTOS DE I&DT ORIENTADOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, OU PARA A VALORIZAÇÃO DOS RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Consideram-se duas áreas de intervenção de projectos, nomeadamente para: i) a concepção e definição de políticas públicas; e ii) para a valorização económica de ciência e tecnologia.

1. Projectos de I&DT Orientados para a Concepção e Definição de Políticas Públicas

A apresentação de candidaturas a esta tipologia de projecto pode realizar-se em duas fases (pré-qualificação e candidatura), definindo-se nos respectivos Avisos de Abertura de Concurso a modalidade adoptada.

Na avaliação dos projectos são considerados os seguintes critérios de primeiro nível:

1.1. Fase de Pré-Qualificação

Nesta fase o aviso para apresentação de candidaturas pode estabelecer mecanismos para coordenação ou negociação, pelos órgãos de gestão, entre propostas apresentadas para que sejam racionalizados recursos e garantida a cooperação entre entidades no cumprimento dos objectivos do concurso.

- A. Adequação do projecto a padrões de exigência internacionais, tendo por referência as melhores práticas internacionais na aplicação de novo conhecimento à concepção e definição de políticas públicas.
- B. Adequação dos meios humanos e materiais, da equipa e ou quando apropriado institucionais, para desenvolver a proposta de projecto com eficácia e eficiência, nomeadamente no que se refere a aspectos de multidisciplinaridade da equipa proponente.
- C. Grau de flexibilidade para cooperação entre instituições, equipas ou consórcios.
- D. Relevância do tema de investigação em termos do impacto público, nomeadamente a nível da competitividade empresarial e da economia e do desenvolvimento da capacidade de C&T;
- E. Impacto na competitividade do sistema sócio-económico.

1.2. Fase de Candidatura

A. Qualidade do Projecto:

Considerando, nomeadamente, os seguintes factores ponderadores: garantia de padrões de qualidade e excelência internacionais, assim como relevância da proposta de trabalho (perante o estado da arte da ciência e da tecnologia existentes); metodologia adoptada; resultados esperados (contributo para a implementação da política pública em determinado domínio ou área científica e ou tecnológica).

B. Mérito científico da equipa de investigação:

Considerando, nomeadamente, os seguintes factores ponderadores: produtividade científica da equipa (referência a publicações e citações dos trabalhos publicados, que tenham directamente a ver com o tema do projecto, outros aspectos relevantes); qualificações para executar adequadamente o projecto proposto (configuração da equipa, qualificação do investigador líder do projecto); capacidade para envolver jovens investigadores em formação; capacidade para introduzir novos investigadores nas empresas (quando apropriado); disponibilidade da equipa (taxa de ocupação no projecto) e não sobreposição de objectivos face a outros projectos em curso; grau de internacionalização da equipa; grau de comprometimento das empresas participantes no projecto (quando apropriado).

C. Exequibilidade do programa de trabalhos e razoabilidade orçamental:

Considerando, nomeadamente os seguintes factores ponderadores: organização do projecto face aos objectivos e recursos propostos (duração, equipamento, dimensão da equipa, recursos institucionais e de gestão); grau de sucesso de projectos anteriores (cumprimento do orçamento face aos objectivos, conclusão do projecto - análise a realizar em relação ao investigador responsável (IR)); recursos institucionais das entidades participantes, em particular da Instituição proponente (IP) (técnico-científicos, organizacionais de gestão, quando apropriado, capacidade de co-financiamento por parte de empresas.

D. Contributo expectável para o desenvolvimento das políticas públicas em causa:

Designadamente, considerando a experiência na concepção de políticas públicas; nível de integração com organismos governamentais de planeamento e concepção de políticas públicas.

2. Projectos Orientados para a Valorização Económica de Ciência e Tecnologia

Na avaliação do mérito dos projectos são considerados os seguintes critérios de primeiro nível:

- A. Adequação do projecto aos objectivos e condições definidas nos avisos de abertura de concurso,** que deve incluir, quando apropriado, a protecção internacional da propriedade intelectual através do registo de patentes no EPO, *European Patent Office*, e/ou no USPTO, *United States Patent and Trademark Office*, e/ou no WIPO/PCT, *World Intellectual Property Organization/Patent Cooperation Treaty*.
- B. Qualidade do projecto de valorização da tecnologia:**
Considerando, designadamente, os seguintes factores ponderadores: carácter inovador e mérito técnico do projecto, referido ao estado de arte; coerência e correcção da abordagem científica e/ou tecnológica; adequação da estratégia de valorização ao(s) mercado(s) alvo; capacidade, credibilidade e complementaridade da equipa para a realização do projecto.
- C. Caracterização do impacto da valorização da tecnologia:**
Considerando, designadamente, os seguintes factores ponderadores: grau de difusão e abrangência dos resultados em relação aos objectivos; potencial da valorização económica da tecnologia; nível do impacto na competitividade do sistema socioeconómico local, regional, nacional, internacional; relação montante solicitado/ Impacto; nível de reinvestimento em actividades de I&D e de estímulo e reforço a actividades de I&D pelo sector privado; impacto na criação de emprego qualificado.
- D. Equipa promotora:**
Considerando, nomeadamente os seguintes factores: empenho dos beneficiários na concretização dos objectivos a atingir; potencial da equipa responsável pela execução do projecto, analisado através dos seus currículos académicos e

profissionais e anteriores casos de sucesso no âmbito do desenvolvimento e da valorização económica de tecnologia.

- E. **Qualidade da proposta**, evidenciando objectivos claros e fundamentados e definindo metas e indicadores apropriados para avaliar a evolução da sua execução e os resultados obtidos.

4.º

PROJECTOS DE PROMOÇÃO DE CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE CARÁCTER TRANSVERSAL

Na avaliação do mérito dos projectos são considerados os seguintes critérios de primeiro nível:

- A. **Adequação do projecto aos objectivos e condições definidas nos avisos de abertura de concurso.**
- B. **Qualidade do projecto:**
Considerando, nomeadamente os seguintes factores ponderadores: coerência e correcção da abordagem científica; adequação ao público-alvo; capacidade e credibilidade da equipa para a realização do projecto.
- C. **Caracterização do impacto:**
Considerando nomeadamente, grau de difusão e abrangência dos resultados em relação aos objectivos; impacte do projecto: local, regional, nacional, internacional; relação montante solicitado/ impacto.

5.º

PROJECTOS DE REDES TEMÁTICAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O objectivo principal destas redes é contribuir para a optimização das capacidades disseminadas em várias instituições científicas, promovendo a sua interligação de forma a explorar complementaridades de competências, disciplinas e metodologias em torno de

temáticas científicas, tecnológicas, culturais e/ou de interesse social e económico, específicas.

A constituição de redes temáticas de C&T deve ainda contribuir para consolidar e desenvolver uma rede moderna de instituições de I&D regionalmente equilibrada, articulada e aberta ao tecido económico, cultural e social nacional e às redes Europeias de C&T.

A apresentação de candidaturas a esta tipologia de projecto pode realizar-se em duas fases (pré-qualificação e candidatura), definindo-se nos respectivos Avisos de Abertura de Concurso a modalidade adoptada.

1. Fase de Pré - Qualificação

Condições de reconhecimento como rede temática, ao nível de:

- A. Adequação do projecto a padrões de exigência internacionais, tendo por referencia as melhores práticas internacionais na criação e promoção de redes temáticas de I&D.
- B. Nível de clarificação e de adequação do(s) tema(s) para a orientação da rede temática e sua justificação no contexto nacional e internacional.
- C. Capacidade para cooperar na produção e difusão de conhecimento e no desenvolvimento de actividades de I&DT (incluindo capacitação em meios humanos e materiais disponíveis para o projecto de rede).
- D. Grau de flexibilidade definido para a gestão da cooperação entre instituições e equipas.

2. Fase de Candidatura

A. Qualidade do projecto:

Considerando nomeadamente os seguintes aspectos: garantia de adequação do projecto a padrões de exigência internacionais; coerência e razoabilidade do(s)

tema(s) para alcançar os resultados previstos com eficácia e eficiência; qualidade da rede temática e adequação do modelo de gestão e organização à realização do projecto; contributo para a criação e difusão de conhecimento (efeitos e resultados).

B. Contributo para a competitividade dos participantes na rede temática:

Considerando, nomeadamente os seguintes factores de ponderação: aumento da capacidade de criação e difusão de novos conhecimentos (efeitos e resultados previstos); contributo para a partilha e valorização de capacidades e competências (estrutura e organização do projecto); grau de cooperação e partilha na utilização de grandes equipamentos científicos (quando apropriado); contributo para a internacionalização dos participantes.

C. Efeito directo e indirecto na criação de emprego científico: contratação total de investigadores para a realização do projecto; envolvimento de jovens investigadores em formação.

D. Contributo para o aumento da competitividade do sistema socioeconómico.

E. Contributo para a política nacional de IDT.

6.º

PROJECTOS DE CRIAÇÃO E OPERAÇÃO DE CONSÓRCIOS DE I&D

A criação de consórcios visa a modernização e reforma do sistema científico e tecnológico nacional, nomeadamente no que se refere ao reforço da rede de Laboratórios Associados e Unidades de I&D, e à reforma dos Laboratórios do Estado. Os consórcios devem permitir a formação de massas críticas eficientes, nas condições de flexibilidade e adaptabilidade necessárias, permitindo valorizar sinergias de meios humanos e materiais e de disciplinas diversas para objectivos programáticos a médio prazo, incluindo a valorização das actividades de I&D.

Na avaliação do mérito dos projectos são considerados os seguintes critérios de primeiro nível:

A. Qualidade do projecto proposto:

Considerando, nomeadamente os seguintes factores ponderadores: adequação do projecto a padrões de exigência internacionais, tendo por referencia as melhores práticas internacionais na criação e promoção de consórcios de I&D e na sua contribuição para a promoção internacional da capacidade de atrair recursos humanos qualificados; contributo para a criação, difusão e transmissão de conhecimento (efeitos e resultados), nomeadamente em associação com instituições do ensino superior; coerência e razoabilidade do projecto (aspectos científico, tecnológico e organizacional) para alcançar os resultados previstos com eficácia e eficiência; qualidade dos participantes na parceria e adequação aos objectivos programáticos de curto e médio prazo à realização do projecto.

B. Contributo para a competitividade dos participantes no consórcio:

Considerando, nomeadamente os seguintes factores ponderadores; aumento da capacidade de criação de novo conhecimento (efeitos e resultados previstos); contributo para a criação e valorização de capacidades e competências de alto nível nos domínios científicos seleccionados; grau de cooperação e partilha na utilização de grandes equipamentos científicos (quando apropriado); contributo para a difusão e transmissão de conhecimento e para o desenvolvimento de novas competências de alto nível nos domínios científicos seleccionados; contributo para a valorização e afirmação de centros de I&D, de Laboratórios Associados e de Laboratórios de Estado no âmbito do ensino superior, ou de outras formas de parceria.

C. Efeito directo e indirecto na criação de emprego científico:

Considerando, nomeadamente os seguintes factores ponderadores; contratação total de investigadores para a realização do projecto; envolvimento de jovens investigadores em formação.

D. Contributo para as políticas públicas nacionais e comunitárias de I&D.

E. Grau de internacionalização da parceria proposta.

7.º

PROJECTOS DE I&DT EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Na avaliação do mérito dos projectos são considerados os seguintes critérios de primeiro nível:

1. Projectos de I&DT em Cooperação Internacional no Âmbito de Parcerias e Acordos de Cooperação:

A. Mérito científico do projecto a nível internacional:

Considerando, nomeadamente os seguintes factores ponderadores: adequação do projecto a padrões de exigência internacionais, assim como relevância e originalidade da proposta de projecto (perante o estado da arte em determinada área científica e os trabalhos anteriormente desenvolvidos pela equipa proponente); metodologia adoptada; resultados esperados (contributo para o conhecimento científico e tecnológico; publicações e artigos resultantes; contributo para a promoção e divulgação científica e tecnológica, produção de conhecimento incorporável e susceptível de ser apropriado empresarialmente).

B. Mérito científico da equipa de investigação:

Considerando, nomeadamente os seguintes factores ponderadores; produtividade científica da equipa (referência a publicações e citações dos trabalhos publicados); qualificações para executar adequadamente o projecto proposto (configuração da equipa, qualificação do investigador líder do projecto); capacidade para envolver jovens investigadores em formação; disponibilidade da equipa (taxa de ocupação no projecto) e não sobreposição de objectivos face a outros projectos em curso; grau de internacionalização da equipa.

C. Exequibilidade do programa de trabalhos e razoabilidade orçamental:

Considerando, nomeadamente os seguintes factores ponderadores: organização do projecto face aos objectivos e recursos propostos (duração, equipamento, dimensão da equipa, recursos institucionais e de gestão); grau de sucesso de

projectos anteriores (cumprimento do orçamento face aos objectivos, conclusão do projecto, análise a realizar em relação ao investigador responsável (IR)); recursos institucionais das entidades participantes, em particular da Instituição proponente (IP) (técnico-científicos, organizacionais de gestão, quando apropriado, capacidade de co-financiamento por parte de empresas).

D. Contributo para a acumulação de conhecimento e competências do SCTN (efeitos e resultados esperados).

2. Projectos de Apoio à fase preparatória das candidaturas a Programas Internacionais de I&D

- A. Carácter inovador da ideia/tecnologia que pretendem vir a desenvolver;
- B. Relevância científica e potencial de valorização económica da tecnologia;
- C. Potencial dos promotores para a implementação dos projectos;
- D. Relevância da participação portuguesa no projecto.

3. Projecto complementar ao apoio do 7º Programa Quadro de I&DT da UE

- A. Relevância da participação portuguesa no projecto;
- B. Relevância científica e potencial de valorização económica da tecnologia.

Aprovado pela Comissão de Acompanhamento do PO Factores de Competitividade reunião de 3 de Abril de 2008.